



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 214/2013

São Luís, 13 de março de 2013.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1400/2013,

RESOLVE

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária a Excelentíssima Senhora ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO, Desembargadora Presidente deste Regional, matrícula nº 30816663, para participar de reunião do COLEPRECOR, dia 19/03/2013, em Brasília/DF.

2 - Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 19 a 20/03/2013, considerando a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o término do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR